

Portaria Nº4929/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 08 a 10/09/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Gilson Leitão Da Silva; CPF: 000.077.932-60; Valor: R\$633,00. CB PM Célio Roberto Dos Santos; CPF: 021.970.781-27; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4930/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 22 a 26/09/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fabiano Pereira Sardinha; CPF: 654.823.442-15; Valor: R\$1.186,92. CB PM Naiana Camargo Crelier; CPF: 935.675.452-72; Valor: R\$1.139,40. CB PM Flávio Viana De Almeida; CPF: 001.242.052-24; Valor: R\$1.139,40. CB PM Herivelton Fernandes Marques; CPF: 880.985.832-87; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 854276**TORNAR SEM EFEITO****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO – SEM FEITO**

Torno sem efeito os termos da Portaria Nº 987/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº 35.082 de 19/08/2022 que autorizou o pagamento em nome de HYGSON DA SILVA RODRIGUES, 2º TEN PM, MF: 57173938/2, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Torno sem efeito os termos da Portaria Nº 902/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº 35.082 de 19/08/2022 que autorizou o pagamento em nome de RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MIRANDA JR., TEN CEL PM, MF:5774063/1, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Torno sem efeito os termos da Portaria Nº 929/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº 35.082 de 19/08/2022 que autorizou o pagamento em nome de ELTON RIBEIRO DOS SANTOS, CAP PM, MF 57221768/1, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Torno sem efeito os termos da Portaria Nº 935/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº 35.082 de 19/08/2022 que autorizou o pagamento em nome de ELTON RIBEIRO DOS SANTOS, CAP PM, MF 57221768/1, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Torno sem efeito os termos da Portaria Nº 1062/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº 35.108 de 08/09/2022 que autorizou o pagamento em nome de ISAUQUE COSTA RODRIGUES, TEN CEL QOPM, MF:56207832, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 854180**OUTRAS MATÉRIAS**

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO 2022NE15281; VALOR TOTAL: R\$ 7.009,20; OBJETO: “Provimento de curso de capacitação a policiais militares na área de licitações públicas”; **RECURSO:** Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 3.3.90.39.22 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Exposições, Congressos e Conferências; Plano Interno: 1050008832C; Fonte do recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência – Convênios e Outros). **EMPRESA:** ORZIL CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 08.942.423/0001-32); **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 854157**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.905, pág.75, de 24/03/2022, Protocolo: 775737**

Onde se Lê: Até o limite de dotação orçamentaria, com despreendimento mensal, por demanda.

Leia-se: Até o limite de R\$ 2.373.000,00 (Dois milhões, e Trezentos e setenta e Três Mil Reais), com despreendimento por demanda.

Ordenador: Raul Zênio Gentil Silva – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 854131**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.659, pág.69-70, de 05/08/2021, Protocolo: 688219**

Onde se Lê: Até o limite de dotação orçamentaria, com despreendimento por demanda.

Leia-se: Até o limite de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões, e Cem Mil Reais), com despreendimento por demanda.

Ordenador: Raul Zênio Gentil Silva – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 854118**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Contrato nº001/2022 - ORTOIMPLANTES CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA (ARTE ORAL ODONTOLOGIA AVANÇADA)

Objeto: Alteração da Conta Bancária da empresa.

Data da assinatura: 16/09/2022

Contratada: ORTOIMPLANTES CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA (ARTE ORAL ODONTOLOGIA AVANÇADA)

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - CEL QOPM R/R RG 12699

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 854123**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria Nº. 064/CEDEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, Portaria nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/CAPITÃO POÇO, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foi cadastrada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiário, encaminhado pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS) para 01 família cadastrada.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	CLAUDIELSON DOS SANTOS SOUSA	023.721.442-35	R\$1.212,00
VALOR TOTAL			R\$1.212,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 854179**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA Portaria Nº169/IN/CONTRATO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/1148488

Contrato nº: 126/2022

Fiscal do Contrato: CB BM ISMAEL JÚNIOR PANTOJA DA SILVA, MF: 57218552-1 Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276-1

Objeto: A aquisição de 24 (Vinte e quatro) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município Bom Jesus do Tocantins - PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.